

# Relatório Mensal de Atividades HOSPITAL VIVER



Administradora  
Judicial

**Mês Base da Análise:** julho/2023

**Emissão do Relatório:** novembro/2023

**Processo de Recuperação Judicial N.º** 0011338-10.2020.8.26.0506

**Processo Incidente N.º** 0015715-24.2020.8.26.0506

9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP

Relatório em Atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	01
2. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA .....	01
3. SOBRE O HOSPITAL VIVER (RECUPERANDA) .....	01
4. DA CRISE .....	02
5. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	02
6. DOS FUNCIONÁRIOS .....	13
7. DOS FORNECEDORES .....	13
8. CONCLUSÃO .....	13

## 1. INTRODUÇÃO

A MBF Agribusiness Assessoria Empresarial Eireli (AJ), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta pelo Hospital Viver S.A. (Recuperanda), processo n.º 0011338-10.2020.8.26.0506, em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades, com mês-base de setembro de 2022.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

**Razão Social:** Hospital Viver S.A.

**CNPJ:** 68.324.631/0001-08

**Endereço:** Av. Doutor João Palma Guião, 49 – Alto da Boa Vista

**Cidade:** Ribeirão Preto

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 14025-350

**Fone:** (16) 3442-6104

**Contato:** Karina Persego Soeira

**E-mail:** karina@hospitalviver.com.br

**Sócios:** Mário Luiz Roverly José e Elisete Rios Roverly José

**Cotas:** Mário Luiz Roverly José 99,96%, 999.960 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta) quotas e Elisete Rios Roverly José 0,04%, 400 (quatrocentas) quotas

**Contador:** Júlio Luiz Cadete da Silva – CRCSP 1SP150123/O-5

## 3. SOBRE O HOSPITAL VIVER (RECUPERANDA)

O Hospital Viver é uma empresa de sociedade anônima e tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares com procedimentos cirúrgicos e clínicos, atendimento ambulatorial e diagnóstico médico.

**Registro na JUCESP** – O registro na junta comercial (JUCESP), NIRE MATRIZ n.º 35600376426, evidencia que Mário Luiz Roverly José e Elisete Rios Roverly José são os sócios administradores, tendo 99,96% e 0,04% respectivamente das quotas da empresa no valor de R\$ 2.701.000,00 (dois milhões, setecentos e um mil reais).

**Do capital** – 99,96%, 999.960 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta) quotas – Mário Luiz Roverly José e 0,04%, 400 (quatrocentas) quotas – Elisete Rios Roverly José

**Da Administração** – Conforme contrato “A administração da empresa será exercida pelos sócios MÁRIO LUIZ ROVERY JOSÉ e ELISETE RIOS ROVERY JOSÉ com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.”

#### 4. DA CRISE

Segundo relatos que constam na petição inicial, fls. 28/32, nos autos do processo de recuperação judicial, a crise se iniciou com a retirada da sociedade de outros dois sócios do hospital. Um deles, proprietário do imóvel onde está localizado o empreendimento, retirou-se com o investimento imobiliário, aumentando com isso as despesas com aluguel que até então não eram devidas.

Tudo veio a agravar-se com a recessão econômica no Brasil, intensificada a partir do ano de 2014.

O aumento de despesas e a recessão econômica prejudicaram a geração de caixa, gerando insuficiência financeira para honrar os compromissos assumidos.

Sempre seguindo os relatos da Recuperanda em sua petição inicial, “...a crise sentida pela saúde suplementar afetou frontalmente as atividades desenvolvidas pela requerente. Isso porque, sendo hospital privado, que atende majoritariamente beneficiários de planos de seguradoras de saúde, a queda no número de conveniados leva também à diminuição da demanda pelos serviços oferecidos.”

Ainda, “...o resultado da crise se fez sentir com o aumento das tarifas públicas (energia, combustível, telecomunicações) e com a disparidade do câmbio, porquanto diversos dos insumos hospitalares são importados.”

Em parágrafo específico da petição inicial, descreve-se: “Importante, ainda, sublinhar o agravamento da crise econômico-

financeira do Hospital em decorrência de medidas de constrição de seu patrimônio tomadas em execuções movidas em face de seu sócio titular pelo antigo sócio do hospital, o Dr. Ricardo Oliveira, e estendidas à empresa em virtude da instauração de incidente de descon sideração inversa da personalidade jurídica.”

Em complemento ao exposto, os impactos da pandemia da Covid-19 elevaram os custos dos insumos, equipamentos, medicamentos, bem como houve diminuição do faturamento.

O que foi aqui apresentado é um resumo dos argumentos que constam nos autos, nas fls. 28/32, Item “II - Das razões da crise econômico-financeira do hospital requerente”.

#### 5. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cumprido destacar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades operacionais e econômicas contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos e questionamentos feitos a seus administradores, patronos e contador, a qual abrangerá os seguintes tópicos:

- i. Balancete de Verificação;
- ii. DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- iii. Funcionários;
- iv. Impostos.

##### 5.1. Balancete de Verificação

O Relatório Mensal de Atividade (RMA) deste mês apresenta o comparativo, principalmente entre os meses de junho e julho de 2023.



### 5.1.1. Balancete de Verificação – Ativo

A avaliação dos saldos do Ativo é importante para a identificação das aplicações dos recursos da Recuperanda.

Os dados comparativos de evolução da composição dos

ativos são apresentados na Tabela 1, de forma consolidada, entre os meses de junho e julho de 2023.

As análises dos meses anteriores podem ser verificadas nos demais RMAs anexados nos autos.

DESCRIÇÃO	jun/23	ΔV%	jul/23	ΔV%	ΔH%
<b>ATIVO</b>	<b>5.241.432</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.781.231</b>	<b>100,0%</b>	<b>-8,8%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.433.781</b>	<b>27,4%</b>	<b>1.026.284</b>	<b>21,5%</b>	<b>-28,4%</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>76.523</b>	<b>1,5%</b>	<b>118.635</b>	<b>2,5%</b>	<b>55,0%</b>
CAIXA	25.181	0,5%	23.059	0,5%	-8,4%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.623	1,0%	94.790	2,0%	87,2%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	719	0,0%	787	0,0%	9,4%
<b>CLIENTES</b>	<b>660.570</b>	<b>12,6%</b>	<b>208.412</b>	<b>4,4%</b>	<b>-68,4%</b>
DUPLICATAS A RECEBER	660.570	12,6%	208.412	4,4%	-68,4%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>562.711</b>	<b>10,7%</b>	<b>565.260</b>	<b>11,8%</b>	<b>0,5%</b>
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(10.580)	-0,2%	(11.687)	-0,2%	10,5%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	573.291	10,9%	576.946	12,1%	0,6%
<b>ESTOQUE</b>	<b>133.978</b>	<b>2,6%</b>	<b>133.978</b>	<b>2,8%</b>	<b>0,0%</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	133.978	2,6%	133.978	2,8%	0,0%
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.807.651</b>	<b>72,6%</b>	<b>3.754.947</b>	<b>78,5%</b>	<b>-1,4%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>117.121</b>	<b>2,2%</b>	<b>117.181</b>	<b>2,5%</b>	<b>0,1%</b>
SICOOB - APORTE CONTA CORRENTE	2.670	0,1%	2.730	0,1%	2,2%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	114.451	2,2%	114.451	2,4%	0,0%
<b>IM OBLIGADO</b>	<b>3.673.087</b>	<b>70,1%</b>	<b>3.620.324</b>	<b>75,7%</b>	<b>-1,4%</b>
IMÓVEIS	5.602.462	106,9%	5.602.462	117,2%	0,0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	375.428	7,2%	375.428	7,9%	0,0%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.395.110	64,8%	3.395.110	71,0%	0,0%
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(5.699.912)	-108,7%	(5.752.676)	-120,3%	0,9%
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>17.442</b>	<b>0,3%</b>	<b>17.442</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,0%</b>
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	17.442	0,3%	17.442	0,4%	0,0%

Tabela 1: Balancete de Verificação | Ativo – Sintético.



**Ativo** – Comparando essa conta com o mês de junho de 2023, houve uma redução de 8,8% ( $\Delta H\%$ ), como pôde ser observado na Tabela 1.

As principais variações do grupo do Ativo foram:

**Clientes** – No acumulado essa conta teve uma redução de 68,4% ( $\Delta H\%$ ) entre os meses de junho e julho de 2023.

**Disponível** – Essa conta apresentou um aumento de 55,0% ( $\Delta H\%$ ) no mês analisado. Os valores dessa conta são

provenientes de créditos recebidos pela atividade hospitalar.

**Outros Créditos – Ativo Circulante** – Essa conta apresentou no mês analisado um aumento de 0,5% ( $\Delta H\%$ ), tal variação se deve às variações das suas subcontas Adiantamento a Empregados e Tributos a Recuperar/Compensar.

**Outros Créditos – Ativo Não Circulante** – Essa conta apresentou um aumento de 0,2% ( $\Delta H\%$ ), tal variação se deve a sua subconta SICOOB Aporte Conta Corrente.

DESCRIÇÃO	jun/23	$\Delta V\%$	jul/23	$\Delta V\%$	$\Delta H\%$
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>562.711</b>	<b>10,7%</b>	<b>565.260</b>	<b>11,8%</b>	<b>0,5%</b>
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(10.580)	-0,2%	(11.687)	-0,2%	10,5%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	573.291	10,9%	576.946	12,1%	0,6%

**Tabela 2: Outros Créditos | Ativo – Analítico.**

**Estoque** – No mês de julho de 2023 essa conta não apresentou variação, o que demonstra que a Recuperanda continua não apresentando os documentos de movimentação de estoque para que a contabilidade possa fazer o registro de movimentação, inclusive descumprindo decisão do Juízo Recuperacional nesse sentido, posteriormente corroborada por manifestação do Ministério Público, conforme consta das fls. 776 e 802 do processo incidental nº 0015715-24.2020.8.26.0506. Essa AJ acompanhará esta conta e qualquer divergência será manifestada nos autos no decorrer do processo.

**Imobilizado** – A variação desta conta se deu apenas pela depreciação.

**Pontos a Serem Destacados do Ativo** – A empresa não obteve crescimento econômico no período analisado, bem como não atingiu as estimativas previstas no Plano de Recuperação Judicial - PRJ.

### 5.1.2. Balancete de Verificação – Passivo

As contas do Passivo demonstram como a empresa é

financiada, portanto é onde se pode identificar o registro do total das dívidas da Recuperanda. As contas analíticas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Outras Obrigações, todas do Passivo Circulante, consideradas contas de Curto Prazo, somadas aos saldos das contas de Passivo Exigível a Longo Prazo devem compor a lista de credores, estando as contas devidamente registradas e conciliadas.

Outras contas do Passivo, como Obrigações Tributárias, apesar de não fazerem parte da lista geral de credores, são informadas nos autos em determinação à Lei.

Por mais que as contas do Ativo sejam importantes para a análise e verificação da aplicação dos recursos da Recuperanda, as contas passivas são a base para a conferência e consolidação da lista de credores elaborada pela AJ.

Na continuidade, os dados comparativos da evolução da composição do Passivo da Recuperanda serão apresentados de forma consolidada na Tabela 3, entre os meses de junho e julho de 2023.

DESCRIÇÃO	jun/23	ΔV%	jul/23	ΔV%	ΔH%
<b>PASSIVO</b>	<b>(6.592.706)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(6.756.125)</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,5%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(4.446.498)</b>	<b>67,4%</b>	<b>(4.452.306)</b>	<b>65,9%</b>	<b>0,1%</b>
<b>EM PRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.692.061)</b>	<b>25,7%</b>	<b>(1.692.061)</b>	<b>25,0%</b>	<b>0,0%</b>
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	(1.692.061)	25,7%	(1.692.061)	25,0%	0,0%
<b>FORNECEDORES</b>	<b>(752.490)</b>	<b>11,4%</b>	<b>(736.203)</b>	<b>10,9%</b>	<b>-2,2%</b>
FORNECEDORES	(752.490)	11,4%	(736.203)	10,9%	-2,2%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(772.010)</b>	<b>11,7%</b>	<b>(781.575)</b>	<b>11,6%</b>	<b>1,2%</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(772.010)	11,7%	(781.575)	11,6%	1,2%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(1.119.143)</b>	<b>17,0%</b>	<b>(1.131.673)</b>	<b>16,8%</b>	<b>1,1%</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	(123.136)	1,9%	(121.213)	1,8%	-1,6%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(852.038)	12,9%	(866.602)	12,8%	1,7%
PROVISÕES	(143.969)	2,2%	(143.858)	2,1%	-0,1%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>(110.794)</b>	<b>1,7%</b>	<b>(110.794)</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,0%</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(110.794)	1,7%	(110.794)	1,6%	0,0%
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>(23.577.830)</b>	<b>357,6%</b>	<b>(23.735.441)</b>	<b>351,3%</b>	<b>0,7%</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>(23.577.830)</b>	<b>357,6%</b>	<b>(23.735.441)</b>	<b>351,3%</b>	<b>0,7%</b>
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE I	(314.880)	4,8%	(318.381)	4,7%	1,1%
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE III	(19.349.169)	293,5%	(19.504.143)	288,7%	0,8%
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE IV	(116.699)	1,8%	(115.834)	1,7%	-0,7%
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(2.524.083)	38,3%	(2.524.083)	37,4%	0,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(963.000)	14,6%	(963.000)	14,3%	0,0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.431.623</b>	<b>-325,1%</b>	<b>21.431.623</b>	<b>-317,2%</b>	<b>0,0%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>(2.701.000)</b>	<b>41,0%</b>	<b>(2.701.000)</b>	<b>40,0%</b>	<b>0,0%</b>
CAPITAL SUBSCRITO	(2.701.000)	41,0%	(2.701.000)	40,0%	0,0%
CAPITAL SOCIAL	(2.701.000)	41,0%	(2.701.000)	40,0%	0,0%
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>24.132.623</b>	<b>-366,1%</b>	<b>24.132.623</b>	<b>-357,2%</b>	<b>0,0%</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.132.623	-366,1%	24.132.623	-357,2%	0,0%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.132.623	-366,1%	24.132.623	-357,2%	0,0%

Tabela 3: Balancete de Verificação | Passivo – Sintético.

A seguir são apresentadas as principais variações dos grupos do Passivo entre os meses de junho e julho de 2023:

**Patrimônio Líquido** – Essa conta não apresentou variação no mês analisado.

**Fornecedores – Passivo Circulante** – A conta de Fornecedores apresentou no mês de julho de 2023 uma redução

de 2,2% ( $\Delta H\%$ ), o que demonstra que a Recuperanda está arcando com os seus compromissos e quitando seus débitos e não fazendo novas aquisições de forma parcelada. Essa AJ acompanhará esta conta e qualquer divergência será manifestada nos autos no decorrer do processo.

DESCRIÇÃO	jun/23	$\Delta V\%$	jul/23	$\Delta V\%$	$\Delta H\%$
<b>FORNECEDORES</b>	<b>(752.490)</b>	<b>11,4%</b>	<b>(736.203)</b>	<b>10,9%</b>	<b>-2,2%</b>
FORNECEDORES	(752.490)	11,4%	(736.203)	10,9%	-2,2%

**Tabela 4: Fornecedores | Passivo Circulante – Analítico.**

**Obrigações Tributárias – Passivo Circulante** – No mês de julho de 2023 essa conta teve um aumento de 1,2% ( $\Delta H\%$ ).

DESCRIÇÃO	jun/23	$\Delta V\%$	jul/23	$\Delta V\%$	$\Delta H\%$
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(772.010)</b>	<b>11,7%</b>	<b>(781.575)</b>	<b>11,6%</b>	<b>1,2%</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(772.010)	11,7%	(781.575)	11,6%	1,2%

**Tabela 5: Obrigações Tributárias | Passivo Circulante – Analítico.**

**Passivo Exigível a Longo Prazo** – Esta conta apresenta o saldo em aberto dos credores nas classes I, III e IV. Os valores foram alocados para esta conta específica para que os credores e essa AJ possam acompanhar a atualização dos saldos. Como pode ser visto, no período analisado houve um aumento de 0,7% ( $\Delta H\%$ ) no saldo devedor dos credores em suas respectivas classes. Esse aumento é decorrente de ajustes e correções financeiras que são feitas mensalmente em virtude da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, como consta em ata nos autos do processo principal. Tal informação foi apresentada na Tabela 3 deste RMA.

Cumprir informar, como já destacado nos relatórios anteriores, que os pagamentos dos credores listados na Classe I (Trabalhista) foram finalizados para aqueles cujos dados

bancários foram informados. Apesar de os pagamentos da Classe I terem sido finalizados, a Recuperanda não aponta essas reduções no saldo desta conta. Segundo informado por sua contabilidade, os ajustes referentes a essas reduções serão feitos quando todos os pagamentos, de todos os credores, forem liquidados.

Nas Classes III e IV, os pagamentos vêm ocorrendo dentro da normalidade para os credores que informaram seus dados bancários, conforme previsto no plano da RJ.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Passivo Circulante** – Foi registrado um aumento de 1,1% ( $\Delta H\%$ ) no período apurado, como pode ser constatado na Tabela 6. A subconta de Obrigações com o Pessoal é composta por Salários e Ordenados a Pagar, Pró-Labore e Rescisões a Pagar. Destaca-se



que tal conta teve uma redução de 1,6% ( $\Delta H\%$ ) em julho de 2023. Já a subconta de Obrigações Sociais é composta por INSS e FGTS a recolher, e esta conta apresentou um aumento de 1,7% ( $\Delta H\%$ ). A Recuperanda está recolhendo normalmente o FGTS e o INSS. Quanto ao INSS patronal, cujo pedido de parcelamento foi feito em agosto de 2022, foram pagas apenas quatro parcelas, quais sejam, àqueles referentes aos meses de setembro, outubro,

novembro e dezembro de 2022. No entanto, ainda constam quatro parcelas em atraso, considerando a data-base desse RMA de julho de 2023. Cumpre destacar que o referido parcelamento continua ativo, e que a Recuperanda já foi orientada a regularizar essas parcelas em aberto para que o parcelamento não seja cancelado.

DESCRIÇÃO	jun/23	$\Delta V\%$	jul/23	$\Delta V\%$	$\Delta H\%$
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(1.119.143)</b>	<b>17,0%</b>	<b>(1.131.673)</b>	<b>16,8%</b>	<b>1,1%</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	(123.136)	1,9%	(121.213)	1,8%	-1,6%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(852.038)	12,9%	(866.602)	12,8%	1,7%
PROVISÕES	(143.969)	2,2%	(143.858)	2,1%	-0,1%

**Tabela 6: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Passivo Circulante – Analítico.**



**Outras Obrigações – Passivo Circulante** – Essa conta não apresentou variação no mês analisado, permanecendo um saldo de R\$ 110,7 mil.

**Lucros ou Prejuízos Acumulados** – O prejuízo acumulado da Recuperanda no período analisado não apresentou variação, mantendo um montante de R\$ 24,1 milhões.

## 5.2. DRE – Demonstração de Resultados do Exercício

Conforme pode ser comprovado na Tabela 7, no mês de julho, a Recuperanda apresentou no Resultado do Exercício um prejuízo acumulado da ordem de 46,2% ( $\Delta H\%$ ). No acumulado, seu prejuízo totaliza um montante de R\$ 1,9 milhões.

DRE acumulado	jun/23	ΔV%	jul/23	ΔV%	ΔH%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.597.203</b>	100,0%	<b>3.927.126</b>	100,0%	9,2%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(204.944)</b>	-5,7%	<b>(223.599)</b>	-5,7%	9,1%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.392.259</b>	94,3%	<b>3.703.527</b>	94,3%	9,2%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.392.259</b>	94,3%	<b>3.703.527</b>	94,3%	9,2%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.265.636)</b>	-90,8%	<b>(3.944.599)</b>	-100,4%	20,8%
DESPESAS COM VENDAS	(783.385)	-21,8%	(910.732)	-23,2%	16,3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.482.252)	-69,0%	(3.033.867)	-77,3%	22,2%
<b>(+/-) REC/DESP FINANCEIRAS</b>	<b>(1.161.317)</b>	-32,3%	<b>(1.364.478)</b>	-34,7%	17,5%
<b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(316.580)</b>	-8,8%	<b>(369.344)</b>	-9,4%	16,7%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(1.351.274)</b>	-37,6%	<b>(1.974.894)</b>	-50,3%	46,2%
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(1.351.274)</b>	-37,6%	<b>(1.974.894)</b>	-50,3%	46,2%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.351.274)</b>	-37,6%	<b>(1.974.894)</b>	-50,3%	46,2%

Tabela 7: DRE – Sintético Acumulado.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 23/10/2023

Empresa: HOSPITAL VIVER S/A  
 Endereço: Avenida DR JOÃO PALMA GUIÃO, 49  
 Cidade: RIBEIRAO PRETO CEP.: 14025-350  
 CNPJ: 68.324.631/0001-08  
 Insc.Est.:

Período: 01/01/2023 a 31/07/2023

M Ê S	ANO	Saidas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2023	0,00	590.421,61	0,00	590.421,61
Fevereiro	2023	0,00	873.559,04	0,00	873.559,04
Março	2023	0,00	476.535,61	0,00	476.535,61
Abril	2023	0,00	374.749,78	0,00	374.749,78
Mai	2023	0,00	774.369,73	0,00	774.369,73
Junho	2023	0,00	507.567,33	0,00	507.567,33
Julho	2023	0,00	329.922,69	0,00	329.922,69
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>3.927.125,79</b>	<b>0,00</b>	<b>3.927.125,79</b>

**JULIO LUIZ CADETE DA SILVA:00553219847** Assinado de forma digital por JULIO LUIZ CADETE DA SILVA:00553219847  
 Dados: 2023.10.23 17:30:07 -03'00'

JULIO LUIZ CADETE DA SILVA

Contador

Registro no C.R.C.: 1SP150123/O-5

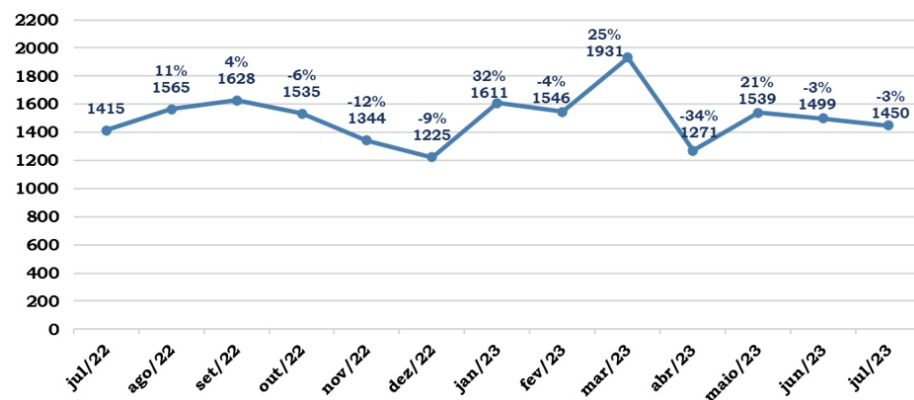
C.P.F.: 005.532.198-47

Figura 1: Relatório de Faturamento – Fornecido pela Recuperanda.

As principais variações seguem relatadas na sequência:

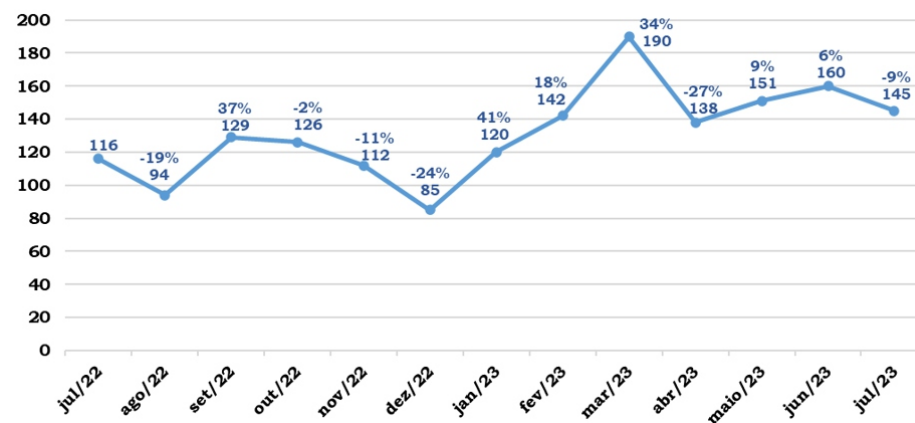
**Receita** – O faturamento no mês de julho de 2023 foi de R\$ 329,9 mil, totalizando R\$ 3,9 milhões no ano de 2023 como demonstra a Figura 1. Esse faturamento menor é reflexo do atraso dos repasses dos convênios.

Na sequência das análises são apresentados os Gráficos 1



**Gráfico 1: Quantidade de Atendimentos Realizados nos Últimos Meses.**

e 2, que tratam da quantidade de atendimentos e cirurgias realizadas mensalmente nos últimos meses. Quanto aos atendimentos nota-se que no mês de julho houve uma redução de 3% ( $\Delta H\%$ ) em relação a junho e em relação às cirurgias houve uma redução de 9% ( $\Delta H\%$ ).



**Gráfico 2: Quantidade de Cirurgias Realizadas nos Últimos Meses.**



Seguindo nessa mesma linha de análise, na comparação dos gastos mensais, obtém-se que:

**Despesas Operacionais** – No acumulado esta conta registrou um gasto de R\$ 3,9 milhões no mês de julho de 2023, um aumento de 20,8% ( $\Delta H\%$ ) em relação a junho de 2023, conforme demonstra a Tabela 8 a seguir. Tal variação se deve aos

aumentos nas subcontas Despesas com Vendas e Despesas Administrativas. Em relação às despesas com vendas ocorreu um aumento de 16,3% ( $\Delta H\%$ ). Já nas despesas administrativas houve um aumento de 22,2% ( $\Delta H\%$ ) em relação ao período anterior.



DESCRIÇÃO	jun/23	ΔV%	jul/23	ΔV%	ΔH%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.265.636)</b>	<b>-90,8%</b>	<b>(3.944.599)</b>	<b>-100,4%</b>	<b>20,8%</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(783.385)</b>	<b>-21,8%</b>	<b>(910.732)</b>	<b>-23,2%</b>	<b>16,3%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(578.086)	-16,1%	(676.839)	-17,2%	17,1%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(8.969)	-0,2%	(10.762)	-0,3%	20,0%
13º SALÁRIO	(1)	0,0%	(1)	0,0%	0,0%
INSS	(138.537)	-3,9%	(156.540)	-4,0%	13,0%
FGTS	(45.710)	-1,3%	(53.232)	-1,4%	16,5%
VALE TRANSPORTE	3.917	0,1%	4.642	0,1%	18,5%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(16.000)	-0,4%	(18.000)	-0,5%	12,5%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.482.252)</b>	<b>-69,0%</b>	<b>(3.033.867)</b>	<b>-77,3%</b>	<b>22,2%</b>
ALUGUÉIS	(241.012)	-6,7%	(281.181)	-7,2%	16,7%
IPTU	0	0,0%	(8.017)	-0,2%	0,0%
TAXAS DIVERSAS	(8.597)	-0,2%	(8.597)	-0,2%	0,0%
ENERGIA ELÉTRICA	(83.100)	-2,3%	(97.000)	-2,5%	16,7%
ÁGUA E ESGOTO	(24.579)	-0,7%	(29.589)	-0,8%	20,4%
TELEFONE	(11.106)	-0,3%	(11.967)	-0,3%	7,8%
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(599)	0,0%	(809)	0,0%	35,1%
SEGUROS	(4.072)	-0,1%	(4.072)	-0,1%	0,0%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.367.761)	-38,0%	(1.683.926)	-42,9%	23,1%
MATERIAIS DE CONSUMO	(734.090)	-20,4%	(900.076)	-22,9%	22,6%
DESPESAS DIVERSAS	(2.514)	-0,1%	(2.653)	-0,1%	5,5%
HONORARIOS MEDICOS	(4.821)	-0,1%	(5.980)	-0,2%	24,0%

**Tabela 8: Despesas Operacionais – Analítico.**

**Despesas Financeiras** – No mês de julho de 2023 essa conta apresentou no acumulado um gasto de R\$ 1,3 milhão, o

que representa um aumento de 17,5% ( $\Delta H\%$ ) em relação a junho de 2023. Tais dados são apresentados na Tabela 9.

DESCRIÇÃO	jun/23	$\Delta V\%$	jul/23	$\Delta V\%$	$\Delta H\%$
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.161.317)</b>	<b>-32,3%</b>	<b>(1.364.478)</b>	<b>-34,7%</b>	<b>17,5%</b>
JUROS PASSIVOS	(23.646)	-0,7%	(26.546)	-0,7%	12,3%
ENCARGOS FINANCEIROS CREDORES CLASSE I, III E IV	(1.146.021)	-31,9%	(1.345.362)	-34,3%	17,4%
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	21.718	0,6%	23.515	0,6%	8,3%
DESPESAS BANCÁRIAS	(13.368)	-0,4%	(16.085)	-0,4%	20,3%

**Tabela 9: Despesas Financeiras – Analítico.**



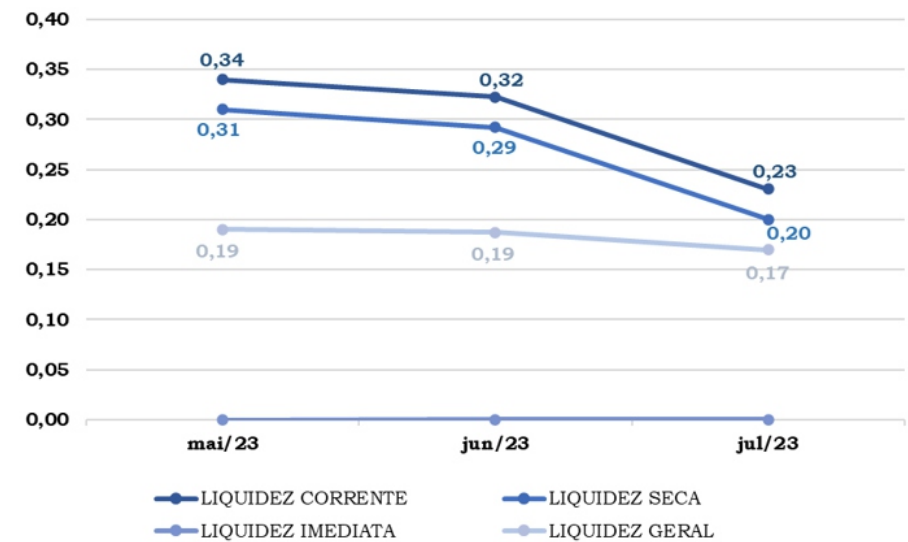
### 5.3. Indicadores Econômico-Financeiros

Neste tópico do relatório serão demonstrados os indicadores com base nos números do Balancete e DRE de junho e julho de 2023, considerando as informações conciliadas.

#### 5.3.1. Índices de Liquidez

ÍNDICES	mai/23	jun/23	jul/23
LIQUIDEZ CORRENTE	0,34	0,32	0,23
LIQUIDEZ SECA	0,31	0,29	0,20
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ GERAL	0,19	0,19	0,17

**Tabela 10: Índices de Liquidez.**



**Gráfico 3: Índices de Liquidez.**

Esses índices representam o quanto a empresa dispõe em valores para saldar suas obrigações. Em outras palavras, seu resultado indica quantos reais a empresa possui em bens e direitos para fazer face a cada real (R\$) de dívidas, para que a empresa quite suas obrigações. O quociente esperado a esses índices é que seja acima de 1.

Os índices de Liquidez Seca, Corrente e Imediata representam a Liquidez de Curto Prazo, enquanto o índice de Liquidez Geral representa a Liquidez de Curto e Longo Prazo.

O que pode ser observado é que todos os indicadores são de insolvência.

Com o Plano de Recuperação Judicial espera-se que a recomposição desses indicadores venha possibilitar a sustentabilidade econômica da empresa. Entretanto, não ocorreram melhoras até o presente momento.

### 5.3.2. Índices Financeiros

ÍNDICES	mai/23	jun/23	jul/23
MARGEM LÍQUIDA - ML	-33,58%	-37,56%	-50,29%
RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO - ROA	-19,34%	-25,78%	-41,31%
GRAU DE ENDIVIDAMENTO COM TERCEIROS	518,97%	534,67%	589,55%

Tabela 11: Índices Financeiros.

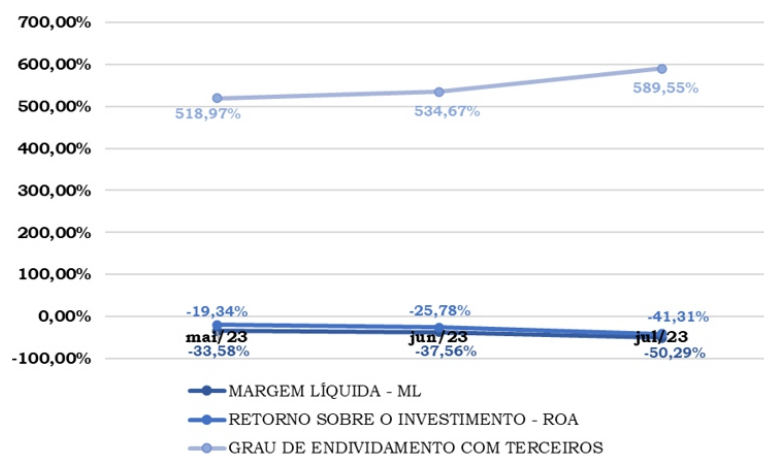


Gráfico 4: Índices Financeiros.

Os índices Financeiros evidenciam os resultados das operações da empresa, resguardadas as características de cada negócio.

O indicador Margem Líquida demonstra se a empresa está gerando resultado nas suas atividades operacionais, e o que se observa é que, no mês de julho de 2023 a Recuperanda não gerou essa margem em decorrência do seu prejuízo acumulado do mês.

O índice de Retorno sobre o Ativo (ROA) mensura o quanto uma empresa obteve de Lucro Líquido em relação à totalidade de seus Ativos, ou seja, demonstra qual seu potencial de geração de lucros. Como pode ser observado, não houve retorno até a data apurada.

O grau de endividamento com terceiros demonstra a participação do Passivo no Curto e Longo Prazos em relação ao total do Ativo. Para esse indicador, a interpretação é no sentido de que “quanto menor, melhor”, pois, quanto maior for o indicador, maior é o grau de dependência de capital de terceiros, e conseqüentemente a empresa terá maior pressão no fluxo com o intuito de gerar recursos e honrar com seus compromissos.

### 5.3.3. Valorização da Empresa

A margem EBITDA basicamente mede se as atividades operacionais geraram resultados ou não. Ou seja, no mês de julho de 2023 a Recuperanda gerou caixa suficiente para honrar seus compromissos e sua demanda operacional, não sendo necessário se financiar com terceiros, o que pode ser observado na Tabela 12.

VALORIZAÇÃO DA EMPRESA	mai/23	jun/23	jul/23
<b>EBITDA</b>	167	126.623	(241.072)

Tabela 12: EBITDA.

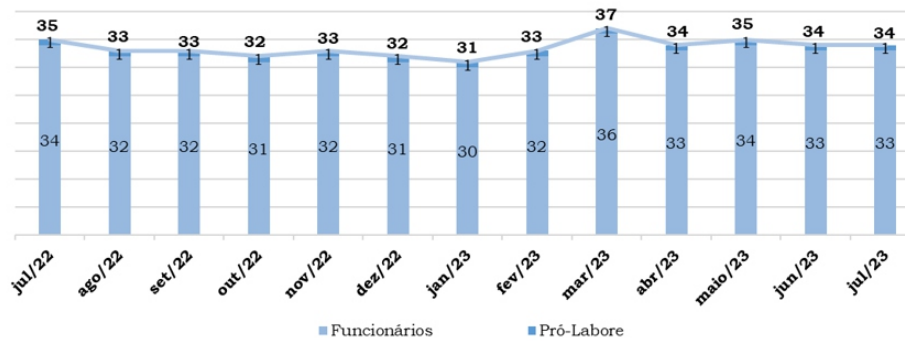


## 6. DOS FUNCIONÁRIOS

Foram disponibilizados para o período em análise:

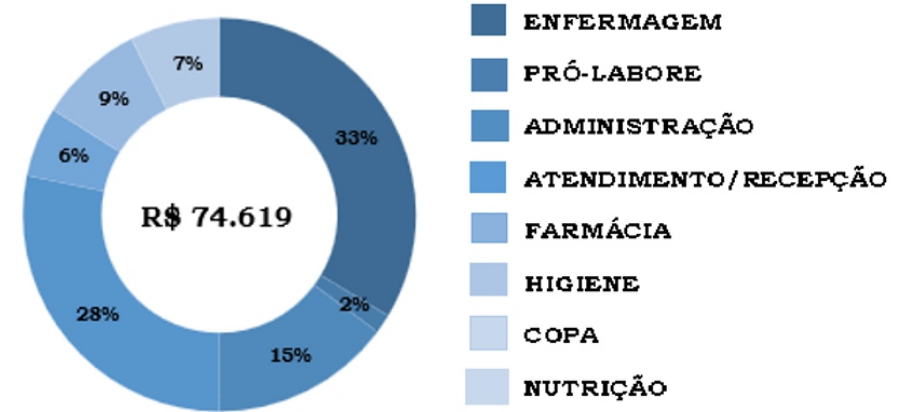
- i. Folha de Pagamento dos Funcionários;
- ii. Folha de pagamento de Pró-Labore.

Com base na relação de funcionários registrados na Folha de Pagamento – entre ativos, afastados, licença-maternidade e férias, nota-se que nos últimos meses há uma estabilidade no quadro de colaboradores, o qual se adequa e se ajusta conforme as necessidades do momento. A variação está ilustrada no Gráfico 5 a seguir:



**Gráfico 5: Evolução do Quadro de Colaboradores nos Últimos Meses.**

Em julho de 2023, o valor líquido total da folha de pagamento foi de R\$ 74,6 mil. O valor pago está distribuído em diversos setores conforme apresentado no Gráfico 6.



**Gráfico 6: Centro de Custos do Quadro de Colaboradores – maio de 2023.**

## 7. DOS FORNECEDORES

Após solicitação da Administradora Judicial, a Recuperanda passou a fornecer separadamente a movimentação dos saldos relacionados na lista de credores válida com a composição de saldos gerados. Esta Administradora Judicial vem acompanhando a movimentação e, após o ajuste realizado nos saldos, verificou-se que não houve movimentações fora da normalidade.

## 8. CONCLUSÃO

Para este RMA n.º 38, procurou-se destacar as variações entre os balancetes e DRE de junho e julho de 2023, dentro do que pode ser considerado como pontos de “evolução ou involução” dos resultados da empresa, tendo como principal objetivo mostrar que há atividades operacionais, apesar de se mostrarem deficitárias.

A seguir estão elencados os pontos que merecem destaque:

**Clientes** – Nesta conta houve uma redução de 68,4% ( $\Delta H\%$ ), quando comparados os meses de junho e julho de 2023.

**Estoque** – No mês de julho de 2023, essa conta não apresentou variação quando comparado com abril, o que demonstra que a Recuperanda continua não apresentando os documentos de movimentação de estoque para que a contabilidade possa fazer o registro de movimentação. De acordo com o estabelecido às fls. 776 e 802 do processo incidental 0015715-24.2020.8.26.0506, houve determinação judicial, posteriormente corroborada por manifestação do MP, para que a Recuperanda disponibilize as documentações do relatório de estoque para a contabilidade. Entretanto, tal determinação não vem sendo cumprida, conforme pode ser observado na Tabela 1 da demonstração do balancete.

Essa AJ acompanhará esta conta e qualquer divergência será manifestada nos autos no decorrer do processo.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** – Foi registrado nessa conta um aumento de 1,1% ( $\Delta H\%$ ) no período apurado, como pode ser constatado na Tabela 6. A subconta de Obrigações com o Pessoal é composta por Salários e Ordenados a Pagar, Pró-Labore e Rescisões a Pagar. Destaca-se que tal conta teve um aumento de 1,6% ( $\Delta H\%$ ) em julho de 2023. Já a subconta de Obrigações Sociais é composta por INSS e FGTS a recolher, e esta conta apresentou um aumento de 1,7% ( $\Delta H\%$ ).

Quanto ao INSS patronal, cujo pedido de parcelamento foi feito em agosto de 2022, foram pagas apenas quatro parcelas, quais sejam, àqueles referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022. Constam ainda em atraso as parcelas posteriores, considerando a data base desse RMA julho de 2023. O parcelamento continua ativo e a Recuperanda já foi orientada a regularizar essas parcelas em aberto para que o parcelamento não seja cancelado.

**Passivo Exigível a Longo Prazo** – Esta conta apresenta o saldo dos credores em aberto nas classes I, III e IV. Os valores foram alocados para esta conta específica para que os credores e essa AJ possam acompanhar a atualização dos saldos. Como pode ser visto, no período analisado houve um aumento de 0,7 % ( $\Delta H\%$ ) no saldo devedor dos credores em suas respectivas classes. Esse aumento é decorrente de ajustes e correções financeiras que são feitas mensalmente em virtude da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, como consta em ata nos autos do processo principal. Tal informação foi apresentada na Tabela 3 deste RMA.

Cumprir informar que os pagamentos dos credores listados na Classe I (Trabalhista) foram finalizados, para aqueles cujos dados bancários foram informados. Apesar de os pagamentos da Classe I terem sido finalizados, a Recuperanda não aponta essas reduções no saldo desta conta. Segundo informado por sua contabilidade, isso se dá porque os ajustes referentes a essas reduções serão feitos quando todos os pagamentos, de todos os credores, forem liquidados.

Quanto às Classes III e IV, os pagamentos vêm ocorrendo para os credores que informaram seus dados bancários, conforme previsto no plano da RJ.

**Fornecedores – Passivo Circulante** – Essa conta apresentou uma redução de 2,2% ( $\Delta H\%$ ) durante o período analisado, o que demonstra que a Recuperanda está arcando com os seus compromissos e quitando seus débitos e não fazendo novas aquisições de forma parcelada. Essa AJ acompanhará esta conta e qualquer divergência será manifestada nos autos no decorrer do processo.

**Receita** – O faturamento no mês de julho de 2023 foi de R\$ 329,9 mil, totalizando R\$ 3,9 milhões no ano de 2023 como demonstra a Figura 1.

**Despesas Operacionais** – No acumulado essa conta registrou um gasto de R\$ 3,9 milhões no mês de julho de 2023, um aumento de 20,8% ( $\Delta H\%$ ).

**Despesas Financeiras** – Em julho de 2023, essa conta apresentou no acumulado um gasto de R\$ 1,3 milhão, um aumento de 17,5% ( $\Delta H\%$ ) em relação a junho de 2023.



Por derradeiro, impende ressaltar que essa AJ vem recebendo com atraso as documentações contábeis necessárias para a elaboração dos RMAs. A título de exemplo, informamos que a documentação referente ao mês-base de julho de 2023, somente foi recebida em 23 de outubro de 2023.

Em conclusão, essa AJ reafirma que está acompanhando a evolução das atividades e que se manifestará nos autos sempre que for necessária alguma intervenção judicial, ou sempre que houver outros pontos que mereçam destaque e precisem ser esclarecidos.

Sem mais a declarar, encerra-se este relatório em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005.

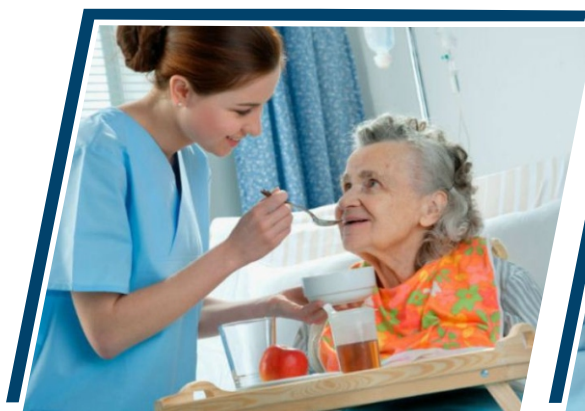
### **MBF Agribusiness Assessoria Empresarial**

Sertãozinho, 24 de novembro de 2023.

 _____ Marcos Antonio França CRC n.º 1SP-198296/O-8	 _____ Bruno Henrique França OAB n.º 428997/SP
--	---







# Relatório Mensal de Atividades HOSPITAL VIVER

**Emissão do Relatório: 11.2023**